



Colatina, 16 de julho de 2024.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1177/2024

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 6/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de veto ao Projeto de Lei nº 72/2024, que “AUTORIZA O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA AUXILIAR DE CRECHE DO MUNICÍPIO DE COLATINA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado mensagem de veto

Ação realizada: Protocolado

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003800380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em 16/07/2024 16:40

Checksum: **9CDCBD5A6E1E3FF5DCC617CD44E425B22EBF5B6D51C99466ECDA37DEC9EE98AF**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003800380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.